

**Sumário**

Presidência da República.....	1
Ministério da Educação.....	1
Ministério do Turismo.....	2
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....	

Presidência da República**DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****CASA CIVIL**

Exposição de Motivos

Nº 68, de 18 de dezembro de 2019. Afastamento do cargo pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos particulares. Autorizo. Em 23 de dezembro de 2019.

CASA CIVIL**PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.406 - EXONERAR

RODRIGO SERGIO DIAS do cargo de Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.6.

Nº 2.407 - NOMEAR

KARINE SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código DAS 101.6, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JOSÉ VICENTE SANTINI

Ministério da Educação**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI****PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, resolve:

Nº 494 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Alseni Maria da Silva, cargo Revisor de Textos Braille, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 965431, redistribuído pela Portaria nº 591/MEC, publicada no D.O.U. em 22/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 495 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Anderson Diógenes Gomes, cargo Estatístico, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 675810, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 496 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Aramidis Cibelly Moura de Moraes, cargo Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999635, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 497 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Brenda Porfírio Sampaio, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999831, vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 712/PROGEP/UFCA, publicada no D.O.U. em 06/09/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 498 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Bruno Queiroz da Silva, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999909, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 499 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Daniela Cristina Pereira Lima, cargo Técnico de Laboratório/Área Biotério, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 1000041, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 500 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, David Nascimento de Araújo, cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 972683, redistribuído pela Portaria nº 379/MEC, publicada no D.O.U. em 26/04/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 501 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Davy de Macedo Leite, cargo Técnico em Eletricidade, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 333233, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 502 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Dennysson Teles Correia, cargo Médico/Área Psiquiatria, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 20 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 217155, troca de código redistribuído pela Portaria nº 629/MEC, publicada no D.O.U. em 20/03/2019.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 503 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, cargo Técnico Desportivo, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 256543, redistribuído pela Portaria nº 379/MEC, publicada no D.O.U. em 26/04/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 504 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Gabriela Rufino Melo Paes de Andrade, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999910, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 505 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Heitor Trajano Santos Da Silva, cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 981252, troca de código redistribuído pela Portaria nº 1.347/MEC, publicada no D.O.U. em 17/12/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 506 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Isabela Menezes Santos Rocha, cargo Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 974983, redistribuído pela Portaria nº 591/MEC, publicada no D.O.U. em 22/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 507 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Janilson Barros de Sá, cargo Médico/Área Pediatria, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 20 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 157215, redistribuído pela Portaria nº 591/MEC, publicada no D.O.U. em 22/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 508 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Josedete Gonçalves Xavier, cargo Arquivista, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 977803, redistribuído pela Portaria nº 379/MEC, publicada no D.O.U. em 26/04/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 509 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Joyce Maia Franco, cargo Engenheiro/Área Elétrica, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 981663, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.



Nº 510 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Leila Maria de Araújo Barroso, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999907, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 511 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina, cargo Psicólogo, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999775, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 512 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Maria Daniele Braga Cavalcante, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999908, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 513 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Mayéwe Elyênia Alves Dos Santos, cargo Assistente Social, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 978334, redistribuído pela Portaria nº 591/MEC, publicada no D.O.U. em 22/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 514 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Otniel Rodrigues dos Santos, cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 1000138, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 515 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Paulo Henrique Menezes Brasil, cargo Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 975010, redistribuição, conforme Portaria nº 986/MEC, publicada no D.O.U. em 27/09/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 516 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Rodrigo Carlos da Rocha, cargo Sociólogo, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 217335, troca de vaga redistribuído pela Portaria nº 816/MEC, publicada no D.O.U. em 21/08/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 517 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Sidariana Aparecida Nunes, cargo Técnico em Enfermagem, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 219604, redistribuído pela Portaria nº 591/MEC, publicada no D.O.U. em 22/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 518 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Silvio Bezerra Serafim, cargo Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 899984, redistribuição, conforme Portaria nº 646/MEC, publicada no D.O.U. em 10/05/2019.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 519 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Tairone Lima De Sousa, cargo Pedagogo, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA,

homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999760, redistribuído pela Portaria nº 13/MEC, publicada no D.O.U. em 10/01/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Nº 520 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Virginia Alves Fernandes da Cunha, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme edital de inscrição nº 07/2019/UFCA, homologado pelo edital nº 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999879, vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 717/PROGEP/UFCA, publicada no D.O.U. em 05/09/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 647-E, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Suspender do exercício das funções públicas e afastar MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO JUNIOR, SIAPE nº 2119465, do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa nº 5059413-20.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite na Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 648-E, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Suspender do exercício das funções públicas e afastar JULIANO CESAR ALVES VIANNA, SIAPE nº 1711483, do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa nº 5059413-20.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite na Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 649-E, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Suspender do exercício das funções públicas e afastar MARCOS TAVOLARI, SIAPE nº 1341398, do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa nº 5059413-20.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite na Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 650-E, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Suspender do exercício das funções públicas e afastar RICARDO CESAR PECORARI, SIAPE nº 1711488, do cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa nº 5059413-20.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite na Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06042019122300002

